

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 001 | 02 de Janeiro de 2023







**INSCRIÇÕES ABERTAS** 







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito** 

Mario Esteves

**Vice-Prefeito** 

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**Consultor Legislativo** 

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia

e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

**Rafael Santos Couto** 

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1° Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2° Vice Presidente

**Luiz Carlos Gomes** 

3° Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

**Elves Costa dos Santos** 

2° Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





# SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	04
Secretaria Municipal de Administração	10
Controladoria Geral	12
Câmara Municipal	14







## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **GOVERNO**

#### LEI MUNICIPAL Nº 3698 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3685 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica revogada a lei municipal nº 3685 de 17 de novembro de 2022, tornando-a sem efeitos, retornando-se ao status quo anterior quanto à matéria ali tratada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 247/2022 Autor: Mesa Diretora

#### **PORTARIA Nº 1073/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 41, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### **PORTARIA Nº 1074/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ADILSON DAS DORES – matrícula 7798, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 806/SMAS/2022 smg/mjml MEMO Nº 806/SMAS/2022 smg/mjml



#### **PORTARIA Nº 1075/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor GABRIELA MAIA KELLER – matrícula 8788, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### 2 PORTARIA Nº 1077/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor AGUINALDO MARQUES DE SOUZA – matrícula 2821, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 806/SMAS/2022 smg/mjml MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml

#### **PORTARIA Nº 1076/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor JOSÉ ANTONIO DE AQUINO DUCTRA – matrícula 10275, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### PORTARIA Nº 1078/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor DENISE DE SOUZA INÁCIO MATOS – matrícula 6995, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 806/SMAS/2022 smg/mjml MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml



#### **PORTARIA Nº 1079/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARTA CRISTINA DE O. B. VENTURA – matrícula 7307, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml

#### **PORTARIA Nº 1080/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS – matrícula 7957, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 1081/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor IARA VIOLA – matrícula 7957, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml

#### **PORTARIA Nº 1082/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ROSANA RODRIGUES – matrícula 9862, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml

MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml



#### **PORTARIA Nº 1083/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor ROSANA LEITE MORGADO DO NASCI-MENTO – matrícula 10723, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml

# PORTARIA Nº 1084/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARCELLY BERNARDO SOUSA — matrícula 10731, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1085/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor GABRIELA CANDIDO DOS SANTOS – matrícula 11673, no percentual de 40% de seus vencimentos, a partir 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO Nº 805/SMAS/2022 smg/mjml

#### **PORTARIA Nº 1086/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3667 de 07 de novembro de 2022, PEDRO HENRIQUE PIRES SERRAZINE DE ASSIS, para o cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO N° 805/SMAS/2022 smg/mjml

Memo n°813/SMAS/2022 smg/mjml



## **PORTARIA Nº 1087/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR RICARDO LEONARDO FERREIRA DA SILVA MAZZA, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Unidade de conservação, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 930/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

PORTARIA Nº 1089/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR JULIANA ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Cobrança, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeada pela Portaria nº

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO 084/2022/SMAE smg/mjml

MEMO 084/2022/SMAE smg/mjml

## PORTARIA Nº 1088/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR RAIMAR CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa - Divisão Administrativa, Nível DAS-2, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 927/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### **PORTARIA Nº 1090/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RAIMAR CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Únidade de Conservação, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MEMO 084/2022/SMAE smg/mjml

Memo nº 084/2022 - SMAE smg/mjml



#### **PORTARIA Nº 1091/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JULIANA ALENCAR DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa – Divisão Administrativa, da estrutura do Gabinete do Prefeito, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

#### **PORTARIA Nº 1092/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 21 de setembro de 2021, CARLOS TADEU DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor – Departamento de Cobrança, Nível DAS - 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Memo nº 084/2022 - SMAE smg/mjml

Memo nº 084/2022 - SMAE smg/mjml

#### PORTARIA Nº 1093/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, RAFAEL SANTOS COUTO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Nível APM, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 941/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/mjml



# **ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019.				
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Pestalozzi de Barra do Piraí.				
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.				
VALOR:	R\$ 66.002,52				
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	948/2018				
VIGÊNCIA:	03/12/2022 até 03/12/2023				
FUNDAMENTO:	Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8429/1992, Decreto nº 005/2019, Decreto Municipal nº 081/2017 e Lei Federal nº 8666/1993 .				
ASSINATURA:	03 de dezembro de 2022.				

#### **EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE-BP.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 66.002,52
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	808/2019
VIGÊNCIA:	03/12/2022 até 03/12/2023
FUNDAMENTO:	Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8429/1992, Decreto nº 005/2019, Decreto Municipal n° 081/2017 e Lei Federal n° 8666/1993 .
ASSINATURA:	02 de dezembro de 2022.

# Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale** 



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** 

FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 03.945.035/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01-	METOCLOPRAMIDA 4 MG SOLUÇÃO ORAL	FR	8.547	MARIOL	R\$ 1,24	R\$ 10.598,28
04-	CETOCONAZOL 200 MG	CP	24.248	PHARLAB	R\$ 0,26	R\$ 6.304,48
06-	BROMOPRIDA 10 MG	CP	3.458	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 795,34
10-	SALBUTAMOL 0,4 MG/5 MG SUSPENSÃO	FR	7.033	NATULAB	R\$ 1,47	R\$ 10.338,51
16-	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI	FR	4.355	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,60	R\$ 20.033,00
27-	CLONAZEPAM 2 MG	СР	211.90 0	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 12.714,00
31-	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	45.500	HIPOLABOR	R\$ 0,60	R\$ 27.300,00
39-	ESCITALOPRAM 10 MG	СР	8.450	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 1.690,00
44-	LIDOCAINA 20 MG/G (2%) GEL BG 30 G	СР	1.950	PHARLAB	R\$ 2,28	R\$ 4.446,00
45-	ACICLOVIR 200 MG	CP	32.500	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 6.175,00
VALOR	R\$ 100.394,61					

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023 **Vigência -** 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 100.394,61 (Cem mil trezentos e noventa e quatro reais e

sessenta e um centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Interino Municipal de Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022

**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** 

FORNECEDOR: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ nº 15.439.366/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21-	HEMOTARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	CP	20.150	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 5.642,00
VALOR TOTAL: Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais						R\$ 5.642,00

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2023 **Vigência -** 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$ 5.642,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Interino Municipal de Saúde

# CONTROLADORIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 — Centro Barra do Piraí — RJ — CEP: 27.123-080 Tel.: (24)2443-1088 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM № 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a regras de Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011 a ser aplicada pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras de Transição entre a Lei  $n^{\varrho}$  14.133, de 2021, e as Leis  $n^{\varrho}$  8.666, de 1993,  $n^{\varrho}$  10.520, de 2002, e os arts.  $1^{\varrho}$  a 47-A da Lei  $n^{\varrho}$  12.462, de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar à máxima eficácia e efetividade ao Decreto Municipal nº 309 de 23 de março de 2022, que regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar à máxima eficácia e efetividade ao Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Esta Resolução estabelece as regras de Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011 a ser aplicada pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 - Centro Barra do Piraí - RJ - CEP: 27.123-080 Tel.: (24)2443-1088 Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

Art. 2º - Todos os órgãos da Administração Direta e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contar do dia 31 de março de 2023, deverão promover as licitações e contratações diretas somente à luz da Lei nº 14.133, de 2021 (e demais leis específicas), considerando o exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, em atenção ao disposto no inciso II do art. 193 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Os Processos de Licitação ou Contratação Direta abertos a partir de 01/02/2023 deverão seguir todos os regramentos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de ter um prazo razoável para realização da fase externa dos processos em que a opção escolhida foi licitar ou contratar diretamente pelas antigas Leis de Licitação.

Art. 4º - Dessarte, até que sobrevenha em caráter conclusivo regulamento editado pelo Governo Federal, fica mantido o regramento desta resolução, podendo o Controlador Geral do Município rever este parâmetro normativo a qualquer momento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 02 de janeiro de 2023.

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral do Município

13

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Barra do Piraí

#### ATO 010/2022

#### TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Ao 1º dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 hs, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Sala Barão do Rio Bonito, situada nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha, nº 7 - Centro - Barra do Piraí - Rio de Janeiro, nos termos do inciso V, artigo 21 do Regimento Interno, toma posse como Presidente do Legislativo Barrense, o Excelentíssimo Senhor Vereador RAFAEL SANTOS COUTO, inscrito no CPF nº 083.455.807-69. Neste ato, este passa a cumprir o mandato de Vereador Presidente para o biênio 2023-2024, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

" Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo"

" Assim Prometo "

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Vereador empossado.

RAFAEL SANTOS COUTO

Vereador Empossado

#### ATO Nº 137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Fernando Ribeiro do Nascimento, do Cargo Comissionado Ouvidor Juridico – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 118 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Francisco Narciso Teixeira, do Cargo Comissionado de Secretario de Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 119 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Artur Correa Vieira Spnelli, do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Marcos Bensiman lunes , do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 121 DE 30 DE DEZEMBRO DE2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Angela Maria Nogueira de Paula, do Cargo Comissionado Diretor de Serviços Financeiros - DAS-5 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE.PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 122 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Carlos Patrick Piassa Ferreira, do Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência – DAS-5 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 123 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Claudio Luiz da Silva Mello , do Cargo Comissionado de Assessor Logistica Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 124 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Claudio Roque de Souza, do Cargo Comissionado de Assessor Logistica Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente



#### ATO Nº 125 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Jorge José Rodrigues, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidência – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Jorge Luis Ferreira Lima, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior - DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 127 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Lucas Gonçalves de Paula, do Cargo Comissionado Assessor de Imprensa – DAS-2 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 128 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Ludmilla da Silva Porto Xavier,do Cargo Comissionado de Sub-Procurador DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 129 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Marco Antonio Alves Perosini, do Cargo Comissionado Assessor Especial da Presidencia – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE.PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº130 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Marcia Cristina Francisco Velozo, do Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 131 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Marcos de Souza Assis, do Cargo Comissionado Assessor Especial Administração Geral – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022..

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO Nº 132 DE 30 DE DEZEMBO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Ronaldo Pinto de Paula,do Cargo Comissionado Assistente Assessoria Imprensa – DA-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente



#### ATO Nº 133 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Micael dos Santos Brum Sabença, do Cargo Comissionado Oficial de Livros e Atas – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciao Soares Presidente

#### ATO Nº 134 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Patrick Ribeiro Martins Correa, do Cargo Comissionado Assessor da Inspetoria Controle Interno – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2002

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

#### ATO N° 135 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Paulo Sergio dos Santos,do Cargo Comissionado Assessor Cerimonial – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

## ATO Nº 136 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Ronald da Silva Gradin Junior, do Cargo Comissionado Diretor Apoio Administrativo – DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 30 de Dezembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Dezembro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares Presidente

